

Ata da 40^a (quadragésima) Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Aos dias 19 de dezembro de 2024, através da plataforma Microsoft Teams; aconteceu a 40^a (quadragésima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. O Presidente do CBH Paraopeba, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Lauro Batista Tuler – IEF, Eduardo Carmona de Moura - PMMG, Guilherme de Oliveira Leão - SEAPA, Fúlvio Rodriguez Simão - EPAMIG, Fernanda Cristina Ferreira Lobo - Agência Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, Luciane Lince dos Santos - ARSAE-MG, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo - Município De Jeceaba, Pedro Américo Batista De Oliveira - Município de Igarapé, Breno Henrique Da Silva Ramos - Município de Pompéu, Rafaela Lages de Lima - Município de Caetanópolis, Ariadne Rozane Barbosa - Município de Caetanópolis, Renato Júnio Constâncio - Horizontes Energia S.A., Alessandro de Oliveira Palhares - COPASA, Renata Borges Diniz - Sindicato Dos Produtores Rurais De Curvelo, Ketrin Lany Rodrigues - Rio Branco Alimentos S/A, Andréa De Oliveira - CSN Mineração S.A., Gésica Carolina Teixeira da Silva - Cia De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira, Guilherme da Silva Oliveira - FAEMG, Alfredo Costa Aguiar Neto - Essencis MG Soluções Ambientais S.A., Gabriela Andersen Leo Pereira - Sindiestra, Liliane Cristina De Almeida - Mineração São José Da Lagoa Ltda, José Antônio da Cunha Melo - ABES, Adilson Ramos de Souza - SINDÁGUA, Leonardo Gomes Lara - Associação Promutuca, Cibelle Regina Nunes - OAB, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio e Winston Caetano de Souza - Associação Ambiental Veredas e Cerrados. O presidente verificou com o auxiliar administrativo acerca do quórum, que no momento do início da reunião era de 21 conselheiros. Sendo que durante a reunião, houve a presença total de 29 conselheiros. A reunião começou com a execução do hino nacional brasileiro. O presidente, Heleno Maia, colocou o ponto de pauta da reunião: **Apresentação, discussão e deliberação da Agenda Anual de Reuniões do CBH Paraopeba.** O presidente, Heleno Maia, solicitou ao auxiliar administrativo para projetar o calendário e colocou a deliberação em discussão. Não houve manifestação de nenhum conselheiro, então o presidente colocou a Deliberação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Ficou aprovado o calendário de plenárias para os dias: **26/02, 30/04, 25/06, 27/08, 29/10 e 10/12** e reuniões ordinárias da CTPLAN nos dias: **26/03, 28/05, 29/07, 24/09 e 19/11.** Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação da proposta de alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024 – 2027 dos recursos de cobrança pelos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba.** O presidente, Heleno Maia colocou o assunto em discussão. A conselheira e secretária adjunta Andréa De Oliveira, representante da CSN Mineração S.A., questionou o motivo da proposta, visto que o tema havia sido deliberado recentemente, em reunião realizada em 18 de setembro de 2024. O presidente Heleno Maia, esclareceu que a referida alteração foi um pedido seu, haja visto a necessidade de ter recursos destinado a necropsia de peixes, para verificar a contaminação da água e, por sua vez, investigar possíveis infratores. O presidente destacou a importância dessa ação e que ouviu dos prefeitos questionamentos acerca da ação do comitê em relação ao cuidado e com as políticas públicas, relacionadas ao rio e ao que tem sido lançado no mesmo. O conselheiro Winston Caetano de Souza, representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, questionou o motivo do referido recurso ter saído justamente das políticas de cuidados ambientais, algo que, em sua opinião, seria ruim para o Rio Paraopeba. A técnica da Agência Peixe Vivo, Jacqueline Fonseca, informou ao presidente, que teria uma apresentação sobre o tema, Jacqueline Fonseca demonstrou os valores dos recursos, onde seriam aplicados e como seriam aplicados e esclareceu as mudanças que estavam sendo apreciadas, destacando os principais detalhes da referida deliberação. Após a fala da técnica Jacqueline, o presidente colocou o assunto em

discussão. Não havendo mais nenhuma colocação ou dúvida dentre os conselheiros, o presidente colocou o referido ponto de pauta em votação. A deliberação foi aprovada por maioria de votos, apenas o conselheiro Winston Caetano de Souza, representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, manifestou a sua abstenção neste ponto de pauta. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação do Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos de cobrança de recursos hídricos, na bacia do rio Paraopeba, para aplicação do custeio de 2025.** O presidente Heleno Maia colocou passou a palavra para a Ohany Ferreira, gerente de integração interina, esclarecendo rapidamente sobre o planejamento, esclarecendo que o procedimento de se deliberar o orçamento desta forma é de praxe, destacando ser este orçamento baseado no recursos destinado ao custeio da agencia, ou seja, dos 7,5% (sete e meio por cento), destacando todos os detalhes da cobrança e da arrecadação da cobrança, principalmente acerca do percentual de inadimplência, usando uma planilha para poder esclarecer o fluxo de custo e despesa do comitê do Paraopeba. Após a breve apresentação da Sra. Ohany Ferreira, gerente de integração interina, a secretaria adjunta do comitê, Andréa De Oliveira, representante da CSN Mineração S.A., apresentou uma dúvida acerca do saldo, diante do valor para 2025 ser menor e questionou se o recurso que será utilizado no próximo ponto de pauta, se seria o mesmo do agenciamento de viagem, discriminado pela agencia ou se será de outro recurso. Rubia Mansur, Diretora Geral da Agencia Peixe Vivo, esclareceu que a cobrança iniciou em 2023, que diante disso os recursos formam sendo depositados na conta destinada ao Paraopeba e, com a aprovação da agencia para gestão dos recursos para o CBH, este valor arrecadado entre 2023 e 2024 ficou acumulado, além de haver uma expectativa de aumento na inadimplência, que chegou a 25%. Ohany esclareceu que a questão do agenciamento de viagem, pontuado pela conselheira, se trata de algo para gestão dos funcionários da Agencia Peixe Vivo, que há uma rubrica específica para pagamento de diárias e viagens do comitê do Paraopeba. Este item visa custeio para caso necessário o funcionário da agencia acompanhe o presidente em evento do comitê. O conselheiro Winston Caetano de Souza representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, questionou sobre se haverá funcionários que atenderão na nova sede do CBH Paraopeba, ao que a gerente de integração interina, Ohany Ferreira, esclareceu que a agencia peixe vivo está trabalhando no processo seletivo, que está em licitação a empresa que fará o processo seletivo por meio do concurso público, que há a previsão de contratação de coordenador, auxiliar administrativo e analista técnico para atender ao comitê. Ohany destacou que a secretaria executiva, no momento, continua sendo de responsabilidade do IGAM, que o auxiliar administrativo, Judson, estará atendendo as demandas do comitê e que as outras demandas a agencia peixe vivo está cuidando e tratando com a atual estrutura em um esforço conjunto. O conselheiros demonstrou sua preocupação, haja visto o número de comitês que a agencia atende e tendo de aumentar a carga de trabalho dos atuais funcionários, o que pode fazer com que o trabalho prestado junto a comitê fique com baixa qualidade. A gerente de integração interina, Ohany Ferreira, reforçou para o conselheiro que, em breve, a estrutura estará preenchida por funcionários que executarão e bem esse trabalho para o comitê. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou em votação, sendo a deliberação aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação da Deliberação CBH Paraopeba nº 19, de 22 de novembro de 2024 que aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação nas reuniões em Brasília no período de 26 a 28 de novembro de 2024.** O presidente iniciou dispensando a leitura da deliberação, já que todos haviam recebido por e-mail e a colocou em discussão. Não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação para definição de critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê;** O presidente dispensou a leitura da deliberação, já que todos haviam recebido por e-mail e a colocou em discussão. Não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. O presidente então

declarou que o próximo ponto de pauta, se trata dos **Assuntos Gerais**, não houve manifestação alguma acerca de algum tema a ser tratado, o presidente, o presidente Heleno Maia, mencionou a inauguração da nova sede, realizado no dia anterior (18 de dezembro de 2024) e mencionou a nova logo, como um marco significativo do novo momento em que se encontra o comitê do Paraopeba, deixando claro ser a hora de o comitê trabalhar em prol do Rio Paraopeba e declarou encerrada a 40ª (quadragésima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba, desejando a todos boas festas de final de ano. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 19 de dezembro de 2024.

Guilherme da Silva Oliveira
Secretário

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 17/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105655692** e o código CRC **729A56E3**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000072/2025-98

SEI nº 105655692